prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 024/2023

PROCESSO Nº 847/2023

QUESTIONAMENTO Nº 02

Objeto: Construção de Almoxarifado III e da Central de Distribuição do Departamento Operacional – DEOP – Av. Rangel Pestana, 437 – Jabaquara - Santos/SP, conforme especificações constantes nos Anexos do presente Edital.

Comunicamos abaixo, resposta ao questionamento formulado por empresa interessada, conforme segue:

PERGUNTA 01: **"O item 5.19 se refere somente a estrutura metálica das placas fotovoltaicas acima da laje?"**

RESPOSTA 01: O item 5.19 é referente somente à estrutura de suporte para os painéis fotovoltaicos.

PERGUNTA 02: "**Não encontramos o item referente aos porta-paletes especificado nos projetos, está excluso do escopo?"**

RESPOSTA 02: Os porta-paletes não fazem parte do escopo da obra.

PERGUNTA 03: "**Não identificamos o serviço para arrasamento das estacas pré-moldadas, será considerado aditivo?"**

RESPOSTA 03: O serviço de arrasamento das estacas está contido no item 05.08 da planilha conforme especificação técnica.

PERGUNTA 04: "**As placas extrudadas estão com especificações diferentes entre memorial descritivo e projeto, qual devemos seguir?"**

RESPOSTA 04: Deverá ser seguida a Especificação Técnica da obra.

PERGUNTA 05: **“O item 9.2 Porta de correr consta em planilha somente 0,72m2 sendo que em projeto temos 3 portões (P1) de correr de 2,4x3,00, a diferença de quantidades será tratada como aditivos?”**

RESPOSTA 05: As quantidades do item 09.02 foram corrigidas para 21,60 m² conforme na planilha enviada em anexo.

PERGUNTA 06: **“O item 9.3 Porta veneziana consta em planilha somente 5,96m2, sendo que em projeto temos 04 portas de 0,82x2,10m, a diferença de quantidades será tratada como aditivos?”**

RESPOSTA 06: As quantidades do item 09.03 foram corrigidas para 7,05 m² conforme na planilha enviada em anexo.

PERGUNTA 07: **“O item 9.5 Porta de lambri consta em planilha somente 0,15m2, sendo que em projeto temos 01 porta de 1,00x2,10m, a diferença de quantidades será tratada como aditivos?”**

RESPOSTA 07: As quantidades do item 09.05 foram corrigidas para 2,10 m² conforme planilha enviada em anexo.

PERGUNTA 08: **“Sobre o item 9.5 em projeto descreve como porta corta fogo, porém a especificação está em alumínio, qual devemos considerar?”**

RESPOSTA 08: Trata-se de porta de alumínio com barra anti pânico conforme descrição que consta no projeto arquitetônico.

PERGUNTA 09: **“O item 9.6 Elemento vazado em vidro consta em planilha somente 6,36m2, sendo que em projeto temos 45,70m2, a diferença de quantidades será tratada como aditivos?”**

RESPOSTA 09: As quantidades do item 09.06 foram corrigidas para 43,61 m² conforme planilha enviada em anexo.

PERGUNTA 10: **“Não encontramos em planilha as bancadas de inox modelo Especial B RDC50 especificadas em projeto, não faz parte do escopo?”**

RESPOSTA 10: As referidas bancadas são tratadas nos itens 12.29 e 12.30 " Fornecimento e instalação de lavatório cirúrgico em aço inoxidável"

PERGUNTA 11: **“Não encontramos em planilha o chuveiro lava olhos modelo L-088 especificado em projeto, não faz parte do escopo?”**

RESPOSTA 11: O chuveiro lava olhos não faz parte do escopo da obra.

Santos, 17 de outubro de 2023.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
Unidade de Licitações – DELIC-LICIT